



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval velho – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, e

Considerando que foi lançado Processo Licitatório em epígrafe tendo como objeto contratação de empresa especializada para revitalização da Praça São José, entorno do Paço Municipal, Praça Hilário Piovezan e Praça Lodovico Herminio Tonial do Município de Erval Velho;

Considerando a necessidade de adequação do objeto, com a inclusão de projetos e alteração do valor estimado;

Considerando o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o processo licitatório nº 003/2023, sob a modalidade de tomada de preço nº 001/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para revitalização da Praça São José, entorno do Paço Municipal, Praça Hilário Piovezan e Praça Lodovico Herminio Tonial do Município de Erval Velho;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erval velho, 13 de fevereiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina